



## **DOCUMENTOS**

### **EDITAL Nº 01/2025-SEDS**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME**

1. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025, RETIFICA o **resultado** preliminar do Processo Seletivo publicado anteriormente, apenas quanto ao prazo estipulado no item 5, permanecendo inalterada as demais informações publicadas.

#### **Onde se lê:**

"5. Os/As candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar deste Processo Seletivo, deverão fazê-lo enviando e-mail para para o endereço eletrônico selecao.seds@goias.gov.br, com o assunto: Recurso do resultado preliminar do certame, **do dia 17/03/2025 até o dia 19/03/2025.**"

#### **Leia-se:**

"5. Os/As candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar deste Processo Seletivo, deverão fazê-lo enviando e-mail para para o endereço eletrônico selecao.seds@goias.gov.br, com o assunto: Recurso do resultado preliminar do certame, **do dia 18/03/2025 até o dia 20/03/2025.**"

# COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPPLIFICADO

GOIANIA, aos 18 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR RIBEIRO DE JESUS, GERENTE**, em 18/03/2025, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA ELCAIN DE ANICEZIO, Assistente Administrativo**, em 18/03/2025, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 18/03/2025, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRUZ FUINI, Subsecretário (a)**, em 18/03/2025, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARIA CRUVINEL LEAO E SILVA, Coordenador (a)**, em 18/03/2025, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, GERENTE**, em 18/03/2025, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA OLIVEIRA MESQUITA, Assessor (a)**, em 18/03/2025, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Superintendente**, em 18/03/2025, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **72023618** e o código CRC **9B70B8B6**.

---

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 332, BLOCOS A, B, C E  
D - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 -  
(62)3201-5524.



Referência: Processo  
nº 202410319006993



SEI 72023618